

RESOLUÇÃO Nº 038/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação de transposição de recursos no valor de R\$ 1.896.131,10 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), tal recurso passa a ser autorizado para o programa Compartilhando Saúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e três, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com início às 17h00, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do memorando nº554/SEMUSA/2023, apresentado pelo secretário de saúde adjunto Sr.Jhonatan Souza de Oliveira, referente a transposição de recursos no valor de R\$ 1.896.131,10 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), os quais foram destinado pelo governo do estado no ano de 2022 para custeio do “Opera Rondônia”, tal recurso passa a ser autorizado para o custeio do novo programa estadual “Compartilhando Saúde”.

A portaria nº1109 de 23 e março de 2023 Altera a Portaria nº4678 de 01 de novembro de 2022 e seus anexos, que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto “Compartilhando Saúde”, através de transferência de recursos e divisão de responsabilidades.

A portaria GM/MS nº90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o programa nacional de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas.

Que a referida proposta quanto a transposição de recursos foi submetida a votação e aprovada por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação de transposição de recursos no valor de R\$ 1.896.131,10 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), os quais foram destinados pelo governo do estado no ano de 2022 para custeio do “Opera Rondônia”, tal recurso passa a ser autorizado para o custeio do novo programa estadual “Compartilhando Saúde”.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 038/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **23/06/2023 21:00:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21U0.5A00.3154.302H.6235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, CPF: 225.23*. **2-*2 em **23/06/2023 20:59:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20R7.5359.101U.W37A.7834, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EF2.827** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 38/2023**

Elaborado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **23/06/2023 - 20:36:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 20W3.4A36.7359.H216.3601

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

